



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Ano XI - Edição nº 01004 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
228B987713062F3AC4D7EEB9F3CCC11F

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 001/2019 - INFORMA SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019.
- EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.
- AVISO - TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EDITAL Nº 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Informa sobre a realização de Audiência Pública do 3º quadrimestre de 2019.

O Prefeito Municipal de Cordeiros/Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber a todos quantos possam interessar, que será realizada a Audiência Pública no local e data indicados a seguir, no intuito de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre do ano de 2019.

Data: 19 de fevereiro de 2020

Horário: 14h

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Cordeiros/Ba, 12 de fevereiro de 2020.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0028/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA JURÍDICA CARVALHO NOVAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO PSF DR. LIDUINA VIEIRA SALOMÃO, E PLANTÕES NO HOSPITAL JOAQUIM MUTTI DE CARVALHO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: CARVALHO NOVAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ 26.766.396/0001-76, situada à Rua Veredor Ernesto Fernandes da Silva, centro- Cordeiros –BA, representado pelo Senhor Charles Alves Novaes, portador do RG n.º 08.028.913-49 SSP/BA e do CPF n.º 005.780.405-22.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0059/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 028/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

CARVALHO NOVAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ME.
CNPJ 26.766.396/0001-76

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0029/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA JURÍDICA SAÚDE CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ATENDIMENTO MÉDICO NO PSF DR. JOSÉ CARDOSO DOS APÓSTOLOS NA SEDE DO MUNICÍPIO E ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: SAÚDE CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, inscrito no CNPJ 27.391.599/0001-98, situado à Av Otavio Santos, 227 sala 917 consultorio 3- Bairro Recreio- Vitória da Conquista- Ba

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0029/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

SAÚDE CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME.
CNPJ nº 27.391.599/0001-98

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0030/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA LUANA ALVES LOBO, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM NO PSF LIDUÍNA VIEIRA SALOMÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: LUANA ALVES LOBO, inscrito no CPF: 065.635.775-47, residente a Rua Lindolfo Cordeiro Landi, n 85- centro- Cordeiros- Bahia.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0030/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

LUANA ALVES LOBO
CPF: 065.635.775-47

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0031/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA JAMILLE SANTOS COUTINHO, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CIRURGIÁ DENTISTA NO PSF DR. JOSÉ CARDOSO DOS APÓSTOLOS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: JAMILLE SANTOS COUTINHO residente e domiciliado a Rua da Embasa, bairro Paulo VI, Condeúba- Ba, Portadora do RG 13.856.476-04 SSP/SP CPF nº 055.734.665-77 e CRO-BA: CD17152.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0031/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

JAMILLE SANTOS COUTINHO
CPF: 055.734.665-77

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0032/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA EDITEIA MIRANDA DE SOUSA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA NO PROGRAMA NASF.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: EDITEIA MIRANDA DE SOUSA, inscrita sob CPF n.º 058.774.785-40 e RG n.º 14.110.309-40, residente à Rua Valdevar Francisco de Souza, 19, centro –Cordeiros- BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0032/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57,§ 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

EDITEIA MIRANDA DE SOUSA
CPF: 058.774.785-40

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0033/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA MAURICIO RIBEIRO BONIFÁCIO, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA NO PROGRAMA NASF.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: MAURICIO RIBEIRO BONIFÁCIO. inscrito no CPF n.º 038.923.415-08 e RG n.º 1265282331, residente ao Povoado Santo Antônio, Zona Rural –Cordeiros- BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0032/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57,§ 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

MAURICIO RIBEIRO BONIFÁCIO
CPF: 038.923.415-08

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0035/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA THAIANE CARLOS SILVA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA O HOSPITAL JOAQUIM MUTTI DE CARVALHO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: THAIANE CARLOS SILVA. inscrito no CPF n.º 058.015.585-43 e RG n.º 563783242, residente ao Rua Campo de Futebol, Zona Centro –Cordeiros- BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0035/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57,§ 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

THAIANE CARLOS SILVA
CPF: 058.015.585-43

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0036/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO PSF DR. JOSÉ CARDOSO DOS APÓSTOLOS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA. inscrito no CPF n.º 624.615.245-72 e RG n.º 0426075315, residente a Rua 28 de dezembro, 122, centro –Cordeiros- BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0036/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA
CPF: 624.615.245-72

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0037/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA MIUSA RICARDO DA SILVA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA O HOSPITAL JOAQUIM MUTTI DE CARVALHO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: MIUSA RICARDO DA SILVA. inscrito no CPF n.º 004.231.535-28 e RG n.º 08.957.437-01, residente a Praça Maranata, 92 bairro: Roberta Figueiredo –Cordeiros- BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0037/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

MIUSA RICARDO DA SILVA
CPF: 004.231.535-28

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0038/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA CLAUDENICE SALOMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO PSF DR. JOSÉ CARDOSO DOS APÓSTOLOS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: CLAUDENICE SALOMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS. inscrito no CPF nº 004.362.215-19 e RG n.º 12.072.833-80, residente e domiciliada a Faz Inhaumas, Zona Rural–Cordeiros- BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0038/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
 Secretária Municipal de Saúde

CLAUDENICE SALOMÃO OLIVEIRA DOS SANTOS
 CPF: 004.362.215-19

TESTEMUNHAS:

 NOME:
 CPF:
 RG n.º:

 NOME:
 CPF:
 RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0039/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA JADENILTON PALMEIRA SOUSA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE DENTISTA NO PSF DE ALVORADA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: JADENILTON PALMEIRA SOUSA inscrito no CPF n.º 858.184.775-76 e RG n.º 15.996.129-76, residente e domiciliado na Faz Tapera do Coqueiro, Zona Rural–Cordeiros- BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0039/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

JADENILTON PALMEIRA SOUSA
CPF: 858.184.775-76

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0040/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA GUILHERME HENRIQUE DE JESUS PEREIRA LUZ, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE DENTISTA NO PSF LIDUÍNA VIEIRA SALOMÃO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: GUILHERME HENRIQUE DE JESUS PEREIRA LUZ inscrito no CPF nº 067.532.635-43 e RG n.º 60.329.491-1 residente e domiciliado na Rua Florindo Ribeiro da Silva, 28 centro–Cordeiros- BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0040/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

GUILHERME HENRIQUE DE JESUS PEREIRA LUZ
CPF: 067.532.635-43

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0041/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA O HOSPITAL JOAQUIM MUTTI DE CARVALHO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA inscrito no CPF n.º 008.471.715-74 e RG n.º 11435502-93, residente a Av. José Marinho, 27 bairro: Centro –Cordeiros- BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0041/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA
CPF: 008.471.715-74

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0050/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA MAURÍCIA OTÁVIA DA SILVA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA O HOSPITAL JOAQUIM MUTTI DE CARVALHO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: MAURÍCIA OTÁVIA DA SILVA inscrito no CPF n.º 284.588.505-91 e RG n.º 208500693, residente na Rua 15 de Novembro, bairro: Centro –Cordeiros- BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0050/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

MAURÍCIA OTÁVIA DA SILVA
CPF: 284.588.505-91

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0043/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA HALISSON NANINNE MORAIS SALOMÃO, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA O HOSPITAL JOAQUIM MUTTI DE CARVALHO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: Halisson Naninne Moraes Salomão. inscrito no CPF nº 058.123.505-31 e RG n.º 1385303948, residente a Praça José Moreira, 46, bairro: Centro –Cordeiros- BA

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0043/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
 Secretária Municipal de Saúde

Halisson Naninne Moraes Salomão.
 CPF nº 058.123.505-31

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0050/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA ZENILDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE DENTISTA PARA O PSF DR. JOSÉ CARDOSO DOS APÓSTOLOS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: Zenilda Ribeiro da Silva Carvalho inscrito no CPF n.º 057.318.225-65 e RG n.º 13974250-67 residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, 259 centro–Cordeiros- BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0050/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 017/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Zenilda Ribeiro da Silva Carvalho
CPF n.º 057.318.225-65

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0055/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA NOEMI DE SOUSA CARVALHO SALOMÃO, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FARMACÊUTICA PARA O HOSPITAL JOAQUIM MUTTI DE CARVALHO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: NOEMI DE SOUSA CARVALHO inscrita sob CPF: 056.871.845-38 e RG n.º 15.206.959-34, residente à Manoel Viana Neto, s/n, município de Cordeiros- BA,

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0050/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
 Secretária Municipal de Saúde

NOEMI DE SOUSA CARVALHO
 CPF: 056.871.845-38

TESTEMUNHAS:

NOME:
 CPF:
 RG n.º:

NOME:
 CPF:
 RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0057/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA ANDERSON DOS SANTOS BRITO, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FISIOTERAPEUTA DO HOSPITAL JOAQUIM MUTTE DE CARVALHO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: ANDERSON DOS SANTOS BRITO inscrita sob CPF: 05110981540 e RG n.º 1385366516, residente à Faz São João Velho, zona rural, município de Cordeiros- BA

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0057/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 026/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
 Secretária Municipal de Saúde

ANDERSON DOS SANTOS BRITO.
 CPF nº 051.109.815-40

TESTEMUNHAS:

 NOME:
 CPF:
 RG n.º:

 NOME:
 CPF:
 RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0058/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA RENNATE MARIA DOS SANTOS ZEFERINO, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE DENTISTA NO PSF DA FAZENDA ARAÇÁS II.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: RENNATE MARIA DOS SANTOS ZEFERINO inscrito no CPF n.º 009.568.695-99 e RG n.º 11456286-56 residente e domiciliado na Fazenda Araças II, 18 – Zona Rural–Cordeiros- BA

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0058/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 027/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

RENNATE MARIA DOS SANTOS ZEFERINO.
CPF n.º 009.568.695-99

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0059/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA DINALVA ALVES LUZ, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO PSF DR. JOSÉ CARDOSO DOS APÓSTOLOS, E PLANTÕES NO HOSPITAL JOAQUIM MUTTI DE CARVALHO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: DINALVA ALVES LUZ. inscrito no CPF nº 013.797.345-41 e RG n.º50301226-9, residente a Fazenda Tesoura, 45, Zonal Rural –Cordeiros- BA

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0059/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

DINALVA ALVES LUZ.
CPF nº 013.797.345-41

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0060/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA ANA MARIA DA ROCHA DIAS, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CIRURGIÁ DENTISTA NO PSF DA FAZENDA ARAÇÁS II.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: ANA MARIA DA ROCHA DIAS residente e domiciliado a Rua Pedro Amaral da Silva, Nº25, Centro- Piripá- BA, Portadora do RG 1114199990 SSP/BA CPF nº 031.668.445-70 e CRO-BA: CD16320

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0060/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

ANA MARIA DA ROCHA DIAS.
CPF nº 031.668.445-70

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0059/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA DINALVA ALVES LUZ, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO PSF DR. JOSÉ CARDOSO DOS APÓSTOLOS, E PLANTÕES NO HOSPITAL JOAQUIM MUTTI DE CARVALHO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: DINALVA ALVES LUZ. inscrito no CPF nº 013.797.345-41 e RG n.º50301226-9, residente a Fazenda Tesoura, 45, Zonal Rural –Cordeiros- BA

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0059/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

DINALVA ALVES LUZ.
CPF nº 013.797.345-41

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0087/2019
CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
PELA PESSOA JURÍDICA LEÃO E BONELA SERVIÇOS
MEDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MÉDICO NO PSF ARAÇÁS I, E PLANTÕES
NO HOSPITAL JOAQUIM MUTTI DE CARVALHO.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: LEÃO E BONELA SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ: 19.517.821/0001-28, situada à Praça Nossa Senhora Aparecida, nº12 bairro São Francisco, na cidade de Condeúba- Ba, representado pelo Senhor Elmerison Bonela Paiva, portador do RG n.º 15915054 SSP/MG e do CPF nº 090.341.836-37

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0059/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

LEÃO E BONELA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 19.517.821/0001-28
Elmerison Bonela Paiva
CPF nº 090.341.836-37

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0130/2019
CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
PELA PESSOA JURÍDICA TALES BURITY AMORIM
GALVÃO, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICO NO HOSPITAL JOAQUIM MUTTI DE
CARVALHO.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: TALES BURITY AMORIM GALVÃO, inscrito no CNPJ 27.644.300/0001-60, situado à Av Otavio Santos, nº 3340, Bairro Recreio - Vitória da Conquista /BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0059/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

TALES BURITY AMORIM GALVÃO
CNPJ: 27.644.300/0001-60

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0146/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA SONETE BATISTA DOS SANTOS TRINDADE, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO PSF DO POVOADO DE ALVORADA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: SONETE BATISTA DOS SANTOS TRINDADE, inscrito no CPF nº 014.404.585-02 e RG nº 398293272, residente e domiciliada a Rua Lindolfo Cordeiro Landi, N.º59, Centro–Cordeiros- BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0146/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57,§ 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

SONETE BATISTA DOS SANTOS TRINDADE
CPF nº 014.404.585-02

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0160/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA JURÍDICA ORAL MED COELHO RIBEIRO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR NO JOAQUIM MUTTE DE CARVALHO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: ORAL MED COELHO RIBEIRO LTDA inscrito no CNPJ: 11.424.574/0001-03 representado por Cloves Lucio Rocha Ribeiro, CPF: 578.453.875-68, RG: 4054563 SSP/BA, situado à Av. Brasil, nº 6000, Bairro Brasil, aptº301, cidade de Vitoria Conquista/BA

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0160/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

ORAL MED COELHO RIBEIRO LTDA.
CNPJ nº 11.424.574/0001-03

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0162/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA DERMILTO VIRISSIMO DE OLIVEIRA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FISIOTERAPEUTA DO HOSPITAL JOAQUIM MUTTE DE CARVALHO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: DERMILTO VIRISSIMO DE OLIVEIRA inscrita sob CPF: 033.688.645-48 e RG n.º 1165189607 SSP/BA, residente à Rua Manoel Monteiro, N.º 20, Centro, município de Cordeiros- BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0162/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

DERMILTO VIRISSIMO DE OLIVEIRA
CPF n.º 033.688.645-48

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0236/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA FÍSICA SANDY LUZ DE OLIVEIRA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA NO PROGRAMA NASF.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: SANDY LUZ DE OLIVEIRA, inscrita sob CPF n.º 037.021.095-60 e RG n.º 54.916.290-2, residente à Praça da Matriz 12 A, centro – Cordeiros- BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0236/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 043/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

SANDY LUZ DE OLIVEIRA
CPF n.º 037.021.095-60

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0365/2019 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA PESSOA JURÍDICA LEISSA LORRANNE COSTA GIL DE SOUSA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MUTTI DE CARVALHO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 11.342.536/0001-01, com sede a Praça Manoel Alves Cordeiros, 188, Centro, na cidade de Cordeiros, Bahia – CEP 46.280-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Cordeiros – BA.

CONTRATADA: LEISSA LORRANNE COSTA GIL DE SOUSA., inscrita no CNPJ: 34.100.595/0001-79 sediada a Av Arthur Seixas, nº 435, bairro Candeias na cidade de Vitória da Conquista- Ba

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0365/2019, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 051/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 04 (quatro) meses, de 01/01/2020 até 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 26 de dezembro de 2019.

Francisleine Aparecida Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Saúde

LEISSA LORRANNE COSTA GIL DE SOUSA.
CNPJ nº 34.100.595/0001-79

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



AVISO

A Prefeitura Municipal de Cordeiros, através do Setor de Licitação comunica que os aditivos publicados na data do dia 24 de janeiro de 2020, referente aos profissionais da Secretaria de Saúde tornam nulos, sem efeitos de renovação contratual. Ficando os publicados na data de hoje, dia 12 de fevereiro de 2020 os aditivos válidos para renovação contratual.